



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJ DIREF 449

Desfazimento de bens móveis (informática) obsoletos da Sede da Seção Judiciária do Pará.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 27 (5117281) e das manifestações Secad (5121562 e 5129991), constantes nos autos do processo 0009224-27.2017.4.01.8010, cujo objeto é o desfazimento de bens móveis considerados obsoletos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ LEAL LIMA** (mat. PA459-03), **ANDRÉ DE JESUS SARMAHO DOS SANTOS FREIRE** (mat. PA101-03) e **GLEYSON CARDOSO BRANDÃO** (mat. PA1000704), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada de executar os procedimentos para desfazimento dos bens móveis relacionados na Planilha SJPA - 2017 (5124457) e MPOG - 2017 (5124474), devendo serem observadas as disposições constantes na IN-14-16-TRF-13 Região e no Decreto 6.087, de 20 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES**
Diretor do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Diretor do Foro**, em 21/11/2017, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5130034** e o código CRC **BAA6BFA7**.